



**PORTARIA Nº 77/2026**  
**de 4 de março de 2026.**

*“Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos noticiados em denúncia e dá outras providências”.*

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de apurar fatos que possam configurar irregularidade funcional, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a denúncia formulada MPSP Ouvidoria Protocolo 0739.0005415-2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos narrados, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** destinada à apuração dos fatos narrados na denúncia acima mencionada, visando verificar eventual ocorrência de irregularidade funcional.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores:

I – Rainara Rajane de Moraes Rossato – Presidente

II – Erika Aparecida da Silva – Membro

III – Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima – Membro

§1º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade.

§2º Em caso de impedimento ou suspeição, deverá o membro comunicar imediatamente à autoridade instauradora.

**Art. 3º** A Comissão deverá:

I – Proceder à oitiva da denunciante;

II – Ouvir os servidores mencionados na denúncia;

III – Colher depoimentos de eventuais testemunhas;

IV – Requisitar documentos, atas, gravações ou outros elementos de prova;

V – Elaborar relatório circunstanciado, opinando pelo arquivamento ou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, se for o caso.



**Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Tuiuti, 4 de março de 2026.

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

**Prefeito Interino**

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 4 de março de 2026.